



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2691/2009, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO DA EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA SILVANA RODRIGUES DA SILVA GAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2668/2009, de 23 de abril de 2009, que Dispõe sobre Admissão de Empregados Públicos Municipais, aprovados no Processo Seletivo Público nº 02/2008, onde o prazo de contratação figurou como 250 (duzentos e cinquenta) dias;

CONSIDERANDO o pedido de correção do período de contratação da Professora por prazo determinado, feito pela Secretária da Educação e Cultura, Senhora Vanda Aparecida Val Boscarini, através do Ofício nº 133/2009, de 25 de maio de 2009, protocolado sob o nº 02100/09, em igual data;

DECRETA :

Artigo 1º: - Fica admitida a Senhora SILVANA RODRIGUES DA SILVA GAVA, sob o regime Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, através de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, a partir de 13 de abril de 2009, pelo prazo de 103 (cento e três) dias, para exercer a função atividade de Professor Educação Básica I – SQF (Educação Jovens e Adultos – EJA), junto ao Departamento de Educação da Secretaria da Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, percebendo o salário mensal de R\$ 782,50 (setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2009.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2009.

Governo Municipal



Cândido Mota
Um novo caminho
Gestão 2009 - 2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br